

**PORTARIA ANAC N° 2245/SIA, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013.**

Inscreve o heliponto privado Carajás (PA) no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo n° 00065.082778/2013-05,

**RESOLVE:**

Art. 1° Inscrever o heliponto abaixo no cadastro, abrindo-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Carajás;

II - código OACI: SNAK;

III - município (UF): Parauapebas (PA);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
06° 04' 54" S / 050° 04' 24" W

Art. 2° A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor em 12 de dezembro de 2013 e substitui as disposições da Portaria n° 083/SOP, de 20 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial da União n° 41, Seção 1, Página 2717, de 01 de março de 1995.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**



## LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.512634/2016-11

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 2245, de 2013.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer nº 745(SEI)/2016/GTCC/GFIC/SIA, de 19/12/2016.

CARACTERÍSTICAS DO HELIPONTO	
Nome Oficial	Carajás
Código OACI	SNAK
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Vale S.A.
Município (UF)	Parauapebas (PA)
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	06° 04' 54" S / 050° 04' 24" W
Tipo de Operação	VFR Diurna
Altitude	642 m
Natureza do Piso	Concreto
Resistência do Pavimento	6,0 t
Formato da Área de Pouso	Quadrado
Dimensões da Área de Pouso	27m x 27m
Rumo de Aproximação (1)	10
Rumo de Aproximação (2)	28
SINALIZAÇÃO LUMINOSA DO HELIPONTO	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de direção de aproximação de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras de área de toque quadradas de heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes indicadoras do ângulo de direção do heliponto	NÃO EXISTENTE
Luzes de limite de área de pouso de helipontos	NÃO EXISTENTE
Luzes de obstáculo	NÃO EXISTENTE
(*) Itens Alterados	

### \*OBSERVAÇÕES (RMK)

Adicionar ao ROTAER o seguinte RMK:

a) Os helicópteros em operação de pouso e decolagem deverão compulsoriamente estabelecer coordenação prévia com o AFIS Carajás, bem como os dados de Plano de Voo deverão ser enviados à Sala AIS de SBCJ.

(Referência: Ofício nº 1173/AGA/35813, 28 de novembro de 2016)



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CESAR DA COSTA BERTOCCO**, Gerente Técnico de Controle e Cadastro, Substituto, em 27/12/2016, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0277311** e o código CRC **72ED7BD6**.